PORTARIA N° 443, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Designa suplente para a Equipe Técnica do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 deste Conselho e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, das disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, do Regimento Geral do CAU/BR e do Regimento Interno do CAU/PR e;

Considerando o edital de chamamento público nº 002/2023 sob a regência das Leis Federais n° 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016 e 12.378/2010; da Deliberação Plenária CAU/PR n° 0099-08/2019, de 27 de agosto de 2019, alterada pela Deliberação Plenária 156-05, de 23 de junho de 2023; da Deliberação Plenária CAU/PR N° 0152-08/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e demais normas vigentes pertinentes à matéria, com a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de projetos de Apoio à Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social (ATHIS), conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a Equipe Técnica, na condição de suplente, o seguinte funcionário:

I – Alessandro Bomcompagni Júnior, supervisor de Plenária e Órgãos Colegiados.

Parágrafo único. A participação na Equipe Técnica não implicará em qualquer vantagem econômica para seus membros.

Art. 2º. O quórum para a realização das reuniões será de, no mínimo, dois terços dos membros e as decisões serão tomadas por maioria do voto de seus membros titulares ou suplentes.

Art. 3º. REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba-PR, 06 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0